



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2020
ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 48/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTES UTILIZADOS JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) PARA REDUZIR QUIMICAMENTE AS EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO PRESENTES NOS GASES DE ESCAPE DOS VEÍCULOS A DIESEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JABORÁ E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SC, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JABORÁ, com sede à Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ/MF nº 82.939.463\0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ADELIR MANOEL INÁCIO.

CONTRATADA: CLEUSA MASCARELLO CORADI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.190/0001-04 estabelecida na Rua Lauro Rupp, 363, Centro, no Município de Jaborá/SC, neste ato representada pela Sra Cleusa Mascarello Coradi, portador do CPF nº 479.874.489-15 residente e domiciliado na cidade de Jaborá.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO –ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

SUBSTRATO JURÍDICO: Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e item 4.4 da CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DA NOTA FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019.

CLÁUSULAS:

PRIMEIRA: A Tabela constante no item 2.2, na coluna referente ao valor unitário, da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR DO CONTRATO, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2019, originário do processo licitatório na modalidade de PREGÃO Nº 48/2019, terá a seguinte redação:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Especificação</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário</u>
2	173.000	Litro	Óleo Diesel Comum	Maxsul	R\$ 3,7086
					Total

ÓLEO DIESEL COMUM, o valor unitário de R\$ 3,7086 ao litro;

SEGUNDA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 3/2020**.

Assim sendo e por estarem perfeitamente acertados, firmam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e validade, diante de duas testemunhas maiores e capazes.

Jaborá, 17 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE JABORÁ
ADELIR MANOEL INÁCIO – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLEUSA MASCARELLO CORADI
CLEUSA MASCARELLO CORADI
CONTRATADA

Testemunhas:

DAIANE CESCA
CPF: 072.563.559-20

JUCIELI ALVES DE JESUS
CPF: 059.549.119-75